

**CHAMADA PÚBLICA DE PARTICIPANTES PARA O
MURUNDUM - GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DA UFSJ
(PERÍODO: SETEMBRO, 2017 A MARÇO, 2018)**

Inscrições prorrogadas em 31 de agosto de 2017.

O Murundum - Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ, projeto de pesquisa e extensão e subgrupo do Grupo Transdisciplinar de Pesquisa em Artes, Culturas e Sustentabilidade do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei, desenvolvido em parceria com o Curso de Teatro, torna público o a presente chamada para participantes interessados em integrar o grupo no período de 01/09/2017 a 31/03 de 2018, renováveis.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O processo consistirá de 2 fases. Na primeira, em formato de Oficina, serão selecionados até 20 candidatos para a segunda fase, que consiste na participação de um curso pré-seletivo com duração de 2 (dois) meses, ao final do qual serão selecionados até 15 integrantes que comporão, pelo período de até 06 meses - renováveis por até mais 12 meses, o elenco e o corpo técnico do projeto de extensão Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ.

2. DAS INSCRIÇÕES

1. Ter no mínimo 16 anos;
2. Ter interesse em praticar/aprender Dança Contemporânea e outras práticas corporais e de movimento;
3. Não ter impedimentos médicos para a realização de atividades físicas;
4. Residir, durante o período de participação no projeto, na cidade de São João Del-Rei e/ou em qualquer cidade da região do Campo das Vertentes;
5. Estar apta(o) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente *após a aprovação*;
6. Ter disponibilidade para dedicar voluntariamente, se selecionado, até 6 horas semanais - sendo 4h, presenciais - às atividades do Grupo de dança, as quais serão certificadas, assim como toda a participação no Grupo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos relacionados deverão ser enviados por e-mail danca@artesustentabilidade.com, como anexos.

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (vide Anexo I);
2. Carta de motivação justificando seu interesse em atuar no projeto. (Nota: As normas para a elaboração da carta estão disponíveis no Anexo III);
3. Declaração de que está ciente que sua permanência no programa implica no atendimento dos requisitos ali previstos (vide Anexo II);
4. *Curriculum vitae* (com ênfase nas atividades artísticas e corporais realizadas, cursadas, etc);

5. Caso seja menor de 18 anos (documento devidamente assinado pelo pai, mãe ou responsável legal).

4. LOCAL, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

- **Inscrições:** de 17 de Agosto a 08 de Setembro de 2017, pelo e-mail danca@artesustentabilidade.com;
- **Local das inscrições:** pelo e-mail danca@artesustentabilidade.com (Nota: a inscrição será confirmada por e-mail);
- Homologação das inscrições: serão homologadas conforme forem sendo recebidas, até **09 de Setembro de 2017** através de e-mail que será enviado para o candidato;
- **Seleção caso haja mais concorrentes do que vagas:** em formato de Oficinas a se realizarem **nos dias 12 e 13 de setembro de 2017, das 17h às 18:45h**, no Laboratório de Interpretação e Dança (sala 1.04 RE III, prédio do teatro, CTAN);
- **Resultado: dia 14 de setembro de 2017;**
- **Início das atividades:** 20 de setembro de 2017;
- **Dias e horários de encontro do grupo:** 3as e 4as, das 17h as 18h45, no Laboratório de Interpretação e Dança (sala 1.04 RE III, prédio do teatro, CTAN);
 1. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea;
 2. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado na Inscrição;
 3. A ausência de quaisquer documentos necessários à inscrição implicará no indeferimento da mesma;
 4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital;
 5. A qualquer tempo, a inscrição do candidato e as etapas da seleção serão anuladas se constatada falsidade em qualquer documentação entregue no ato da inscrição;
 6. As inscrições que não atender(m aos requisitos aqui previstos não serão homologadas.

5. DOS CRITÉRIOS E ETAPAS DE SELEÇÃO (caso haja mais concorrentes do que vagas)

1. Etapa 1: Carta de Motivação será analisada por banca examinadora composta de 3 integrantes;
2. Etapa 2: Análise do currículo (será analisada por banca examinadora composta de 3 integrantes);
3. Etapa 3: Oficina prática em formato de Oficinas a se realizarem **nos dias 12 e 13 de setembro de 2017, das 17h às 18:45h**, no Laboratório de Interpretação e Dança (sala 1.04 RE III, prédio do teatro, CTAN);

Nota: nos dias de oficina, os candidatos deverão vestir roupa de trabalho, ou seja, roupas de malha em cores neutras que permitam movimentação ampla. Não serão aceitos *jeans*;
4. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos;

5. A classificação do candidato (NOTA FINAL) far-se-á pela média aritmética das notas das etapas;
6. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Nota Final das etapas de seleção;
7. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com nota igual ou superior a 6 (seis);
8. A seleção dos candidatos seguirá a ordem de classificação;
9. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, seguindo a ordem apresentada a seguir:
 - Primeiro critério: currículo - será contemplado o candidato que tiver a maior nota no currículo;
 - Segundo critério: maior nota da carta de motivação.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO

1. A vigência de participação pode ser de até seis (6) meses, com possibilidade de renovação por mais dois períodos de até 6 meses cada;
2. A renovação depende ainda do interesse do selecionado em continuar suas atividades, bem como da avaliação realizada pela coordenação do projeto, sobre seu desempenho no mesmo;
3. Em qualquer período, o selecionado poderá ser desvinculado do grupo:
 - caso essa seja a sua vontade;
 - caso não cumpra com os requisitos previstos no Anexo II;
 - caso tenha frequência inferior a 75% nas atividades previstas;
 - caso não mantenha atitudes de proatividade, solidariedade e respeito a toda a comunidade e aos seus colegas de Grupo;
 - caso não mantenha seu *Curriculum Lattes* atualizado;
 - caso atue em desacordo com o Código de Ética da Universidade.

7. DOS RECURSOS

O interessado que eleger hipóteses em que cabe recurso deverá realizá-lo pessoalmente, ou por intermédio de procurador regularmente constituído, dirigido à coordenação do Grupo, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado final.

Assim ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para a seleção de participantes voluntários para o Murundum - Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ, no(s) período(s) anteriormente citado(s).

São João del-Rei, 16 de agosto de 2017.
Prorrogado em 31 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Adilson Siqueira

Coordenador do MURUNDUM - Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ



DELAC/COTEA

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
DE PARTICIPANTES PARA O
MURUNDUM - GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DA UFSJ
(Ref.:EDITAL N° 011/2016/UFSJ/PROEX)**

À
Coordenação do Murundum - Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ

Por meio deste, eu _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, RG n.º
_____, CPF n.º _____, e-mail
_____, residente e domiciliado
à Rua/Av. _____ N° _____, na cidade
de _____ Estado _____, CEP n.º _____, telefone
(____) _____ declaro que atendo os requisitos básicos necessários e
requeiro minha inscrição no processo seletivo de participantes voluntários para o Murundum
- Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ.

São João del-Rei, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura)

ANEXO II
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES PARA A
PARTICIPAÇÃO NO
MURUNDUM - GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DA UFSJ
(Ref.:EDITAL N° 011/2016/UFSJ/PROEX)**

Eu, _____, abaixo-assinado, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____ N°____, na cidade de _____, _____, CEP _____, declaro para fins de comprovação perante a Universidade de Federal de São João del-Rei e à Coordenação do Murundum - Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ que estou ciente de que, caso seja selecionado, minha permanência no projeto é voluntária e implica no atendimento dos seguintes requisitos, aos quais adiro voluntariamente:

- 1) Participar do curso pré-seletivo;
- 2) Dedicar, voluntariamente, pelo menos 6 horas semanais (sendo 4 presenciais) ao Grupo, período em que participarei de aulas, vivências e oficinas, grupos de estudo e discussões e de reuniões de gestão e orientação do grupo;
- 3) Cumprir prazos, horários e entrega de relatórios solicitados;
- 4) Participar das apresentações e intervenções decididas pela coordenação em comum acordo com o grupo;
 - a) Neste caso, estou ciente que para tanto serão necessários ensaios e datas extras cujo cronograma será definido coletivamente;
- 5) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de meu trabalho no projeto, divulgando-os na Instituição onde estudo, em eventos promovidos pela UFSJ (SEMEX) e/ou outras Instituições, e em ambiente virtual do Grupo;
- 6) Manter atitudes de proatividade, solidariedade e respeito a toda a comunidade e aos meus colegas do Projeto;
- 7) Atuar em concordância com o Código de Ética da Universidade;
- 8) Cumprir o projeto aprovado pelo edital nº 011/2016/ufs/proex, e as decisões relativas ao mesmo, realizadas no âmbito do próprio grupo;
- 9) Criar e manter meu *Curriculum Lattes* atualizado;

São João del-Rei/MG, ____ de _____ de 2017.

assinatura

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO MURUNDUM - GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DA UFSJ (Ref.:EDITAL N° 011/2016/UFSJ/PROEX)

A carta deve ser dirigida à coordenação do Murundum - Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ, ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, texto justificado, espaçamento entre linhas 1,5, margem superior e inferior 2, margens direita e esquerda 2,5.

O texto deve ter no máximo 2 páginas.

O candidato deve expressar os motivos e as expectativas referentes à sua participação no projeto, além de como poderá contribuir com o Grupo e de como sua participação no mesmo poderá auxiliar sua formação profissional.

A carta deve ser datada e assinada pelo candidato.